

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, comunica a abertura das propostas para análise de "técnica e preço" do Processo Licitatório nº 69/2020, na modalidade Concorrência nº 01/2020, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93. A abertura da sessão se dará às 9h30 do dia 30/07/2020. O andamento deste processo encontra-se publicado no site da ICISMEP (www.icisnep.mg.gov.br). O processo permanece disponível para consulta no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A presidente da Comissão de Licitação, 27/07/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 56/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 96/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 06/08/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icisnep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 24/07/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 55/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 95/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 10/08/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR COM CARTUCHOS. O edital completo está no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icisnep.mg.gov.br e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 24/07/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato de Nº 29/2018, processo licitatório nº 89/2018, pregão eletrônico nº 56/2018. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, e a formalização dos benefícios concedidos pela Contratada à Contratante. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 26/07/2020 e término em 25/07/2021. Empresa Contratada: LM BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.315.334/0001-62. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 40/2020. Processo Licitatório nº 64/2020, Pregão Eletrônico nº 42/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. Empresas detentoras dos preços registrados: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais LTDA e Ophthalmos S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 24 DE JULHO DE 2020. EXONERA GERENTE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada ANA ISABELA ALVES REZENDE do cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 24 de julho de 2020. Betim/MG, 24 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 24 DE JULHO DE 2020. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO ASSISTIR E AUXILIAR À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ICISMEP NA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS PELAS ENTIDADES INTERESSADAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 69/2020, CONCORRÊNCIA 1. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017, nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; Considerando a exoneração de Ana Isabela Alves Resende, membro da Comissão Técnica instituída por meio da Resolução nº 51, de 29 de maio de 2020; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada STEFANIE GOSLING ALVARENGA, gerente ICISMEP, como membro da Comissão Técnica, de caráter temporário para assistir e auxiliar à Comissão Permanente de Licitação - CPL da ICISMEP na análise das propostas técnicas apresentadas pelas entidades interessadas no bojo da Concorrência nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 69/2020, em substituição a Ana Isabela Alves Resende. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 24 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Resolução nº 63, de 15 julho de 2020

Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP para o exercício financeiro de 2021

A Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP de 15 de julho de 2020 aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 130.072.400,00 (cento e trinta milhões, setenta e dois mil e quatrocentos reais), para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º A receita da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	129.995.400,00
1.3 Receita Patrimonial	336.000,00
1.6 Receita de Serviços	119.992.800,00
1.7 Transferências Correntes	9.637.600,00
1.9 Outras Receitas Correntes	29.000,00
2. Receitas de Capital	77.000,00
2.2 Alienações de Bens	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	27.000,00
Total da Receita Estimada	130.072.400,00

Art. 3º A Despesa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP é autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

I - Classificação Institucional



1. ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba	1.828.900,00
1.1 GESTÃO INSTITUCIONAL	93.008.800,00
1.2 ICISMEP SAÚDE	8.362.832,00
1.2.1 Serviços Ambulatoriais	3.219.500,00
1.2.2 Serviços Cirúrgicos	965.600,00
1.2.3 Serviços de Transportes em Saúde	76.195.200,00
1.2.4 Serviços Médicos	1.920.000,00
1.2.5 Centro de Distribuição	197.500,00
1.2.6 Gestão de Unidade de Saúde	593.168,00
1.2.8 Unidade Brumadinho	9.637.600,00
1.3 CONTRATO DE RATEIO	4.818.800,00
1.3.1 Contrato de Rateio - Gestão	4.818.800,00
1.3.2 Contrato de Rateio - Ambulatorial	4.818.800,00
1.4 ICISMEP LOGÍSTICA	9.499.500,00
1.4.1 ICISMEP Logística	16.097.600,00
1.5 ICISMEP SERVICE	16.097.600,00
1.5.1 ICISMEP Service	130.072.400,00
Total da Despesa Autorizada	130.072.400,00

II - Classificação Funcional

04 - Administração	27.426.000,00
10 - Saúde	102.646.400,00
Total da Despesa Autorizada	130.072.400,00



III - Classificação Segundo a Natureza

3. Despesas Correntes	128.194.116,00
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.476.789,00
3.3. Outras Despesas Correntes	120.717.327,00
4. Despesas de Capital	1.878.284,00
4.4. Investimentos	1.878.284,00
Total da Despesa Autorizada	130.072.400,00

Art. 4º Fica o Presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada nesta programação orçamentária, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Betim (MG), 15 de julho de 2020.

Antônio Augusto Resende Maia
Presidente
Icismep



Resolução nº 64, de 15 julho de 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP do exercício financeiro de 2020

A Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP de 15 de julho de 2020 aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício financeiro de 2020 do Consórcio até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais).

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos a anulação de dotações da programação orçamentária de 2020 e/ou o excesso de arrecadação apurado na forma do art. 43 da Lei Federal 4320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim (MG), 15 de julho de 2020.

Antônio Augusto Resende Maia
Presidente
Icismep



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Diagramação: Equipe Felicità
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG